SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Reunião Ordinária nº	**352**
Decisão CEEA nº	**249/2018**
Referência:	**Relação de Referendo para Atribuição de Profissional**
Interessado (a):	**CREA-SP**

EMENTA: **Relação nº A600326**

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura reunida em São Paulo no dia 14 de dezembro de 2018, apreciando a *Relação de Referendo para Atribuição de Profissional nº A600326*, **Decidiu**, por unanimidade: 1) REFERENDAR em bloco, os números de ordem: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63. 2) Destacar os registros/anotações sob números de ordens 04, 07, 14, 29, 31 e 40, decidindo conforme segue: REFERENDAR os números de ordem 04, 07, 14, 29 e 31, mediante a adoção de providências verificadoras considerando tratar-se de registros definitivos com atribuições consignadas na condição de provisórias; Nº de ordem 40 – Avocar o processo para melhor apreciação, considerando os títulos profissional, acadêmico, e as atribuições consignadas. Coordenou a reunião o conselheiro João Fernando Custódio da Silva. Votaram os conselheiros: Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Hamilton Fernando Schenkel, João Fernando Custódio da Silva, João Luiz Braguini, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira e Marcos Aurélio de Araújo Gomes, não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2019.

Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes
CREA-SP nº 5061689439
Coordenador Adjunto da C.E.E. Agrimensura